

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108014 - MARCIETE PEREIRA DE SENA			Período: 04/2021
Cargo: 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I		Matrícula: 0000012127	CTPS: 0004960 / 00129
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 12/08/2020	CPF: 065.499.986-46
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.175,00	
0500 - Salário Família	1,00	51,27	
0510 - Arredondamento		0,95	
0094 - Vale Transporte			35,25
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,72
0520 - Desconto INSS	9,00		89,25
TC-008/2017		Total: 1.227,22	Total: 125,22
Valor Líquido			1.102,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/05/21 Assinatura: Marciete Pereira de SENA

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.175,00	1.175,00	1.175,00	94,00	896,16	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIALIZADO
FORMANDO DE 05/21
Marciete Pereira de SENA
CPF: 065.499.986-46

06/05/21
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108014 - MARCIETE PEREIRA DE SENA
 Cargo : 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I
 Data Admissão : 12/08/2020 Matrícula : 0000012127
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

RASURADO

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	06:55	13:05	14:03	19:00	<i>[Signature]</i>
02 - Feriado					
03 - Sábado	06:53	13:03	14:03	19:02	<i>[Signature]</i>
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	06:54	13:05	14:02	19:01	<i>[Signature]</i>
06 - Terça-Feira					
07 - Quarta-Feira	06:53	13:06	14:04	19:03	<i>[Signature]</i>
08 - Quinta-Feira					
09 - Sexta-Feira	06:55	13:13	14:03	19:03	<i>[Signature]</i>
10 - Sábado					
11 - Domingo	06:50	13:10	14:05	19:02	<i>[Signature]</i>
12 - Segunda-Feira					
13 - Terça-Feira	06:58	13:12	14:06	19:03	<i>[Signature]</i>
14 - Quarta-Feira					
15 - Quinta-Feira	06:57	13:10	14:10	19:04	<i>[Signature]</i>
16 - Sexta-Feira					
17 - Sábado	06:57	13:12	14:10	19:03	<i>[Signature]</i>
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	06:50	13:03	14:00	19:02	<i>[Signature]</i>
20 - Terça-Feira					
21 - Feriado	06:53	13:05	14:03	19:00	<i>[Signature]</i>
22 - Quinta-Feira					
23 - Sexta-Feira	06:55	13:06	14:05	19:00	<i>[Signature]</i>
24 - Sábado					
25 - Domingo	06:50	13:00	14:00	19:00	<i>[Signature]</i>
26 - Segunda-Feira					
27 - Terça-Feira	06:55	13:05	14:05	19:00	<i>[Signature]</i>
28 - Quarta-Feira					
29 - Quinta-Feira					<i>[Signature]</i>
30 - Sexta-Feira					<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Signature]
Soraya de Souza Souto
 Coordenadora do Abri:
 Bela Vista

[Signature]
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS